



1981

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.379/2012

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Vereador Paulo de Barros Campelo em Eixo de Comércio e Serviços "D".

Art. 1.º A Rua Vereador Paulo de Barros Campelo, situada no Jardim Colina Verde, Zona 37, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "D" (ECSD), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder 30 de agosto de 2012.

DR. SABOIA
Vereador-Autor